

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017**

**Súmula:** *Decreta ponto facultativo nos dias 27 de fevereiro e 1º de março de 2017 (segunda e quarta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.*

**PAULO MATIA HEINZ**, Presidente da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 31, IV, da Resolução nº. 001/2009 – Regimento Interno da Câmara Municipal, DECRETA:

**Art. 1º** Ponto facultativo nos dias 27 de fevereiro e 1º de março de 2017 (segunda e quarta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude das festividades de carnaval.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

**PAULO MATIA HEINZ**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal